



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUPRESSIVA
Nº 4 À EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Suprima-se o parágrafo único do art. 5º da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021

Vereadora Marcela Trópia
Líder do NOVO

Vereadora Professora Marli
Progressista

Vereadora Flávia Borja
AVANTE

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 15 / 09 / 21
476
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 14.09.2021
HORA. 15:51:07